



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.632

João Pessoa - Sexta-feira, 12 de Setembro de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 35.321 de 11 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2702/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.122.5046-4221-0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	100	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MENEZES
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.322 de 11 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2730/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.813.5195-2459.0287- JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA	3390	100	410.000,00
27.811.5195-2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390	100	100.000,00
TOTAL			510.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-1442.0287- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4490	100	510.000,00
TOTAL			510.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MENEZES
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.323 de 11 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2727/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 473.000,00** (quatrocentos e setenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390	100	180.000,00
04.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391	100	293.000,00
TOTAL			473.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotações orçamentárias conforme discriminação a seguir:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	473.000,00
TOTAL			473.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MENEZES
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 4.030

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GILMARA TARGINO NUNES**, matrícula nº 180.307-7, do cargo em comissão de Subgerente de Finanças da Casa Militar do Governador, Símbolo CGI-2, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 4.031

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **GILMARA TARGINO NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Casa Militar do Governador, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 4.032 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADAILMA FLORISA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 517.285-3, do cargo em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Casa Militar do Governador, Símbolo CGI-2, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 4.033 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADAILMA FLORISA DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Finanças da Casa Militar do Governador, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 4.034 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CAP. PM. VALDEMAR CANDIDO DE SOUZA NETO**, matrícula nº 520.717-7, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Transportes Aéreos da Casa Militar do Governador, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 4.035 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CAP. PM. ALEXANDRE ENEDINO DOS SANTOS**, matrícula nº 520.595-6, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Segurança Patrimonial da Casa Militar do Governador, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 4.036 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MAYARA DE ANDRADE LORENZO MARINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 4.037 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LARISSA KADJA PONTES COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 4.038 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NARA DIAS PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 4.039 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOAO FERNANDO PESSOA SILVEIRA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 4.040 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CARMEM MAURA DANTAS DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.041 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CIMAROSE QUERINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.042 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Itabaiana, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Albania Pinto Cassimiro	Diretor da EEEF PROFº MACIEL	145.536-2	CDE-9
Mauricelia Rodrigues Alexandre	Vice-Diretor da EEEF PROFº MACIEL	112.949-0	CVE-9

Ato Governamental nº 4.043 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Itabaiana, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Mercia Maria Costa Sottomaior	Diretor da EEEF PROFº MACIEL	CDE-9
Benedito Nilton Henrique	Vice-Diretor da EEEF PROFº MACIEL	CVE-9

Ato Governamental nº 4.044 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Itaporanga, da Secretaria de Estado da Educação:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
 SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
 DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Francineide Brandão Guimaraes	Diretor da ENE PROFº FRANCELINO ALENCAR NEVES	132.241-9	CDE-7
Silvia Regina Siqueira de Sousa da Silva	Vice-Diretor da ENE PROFº FRANCELINO ALENCAR NEVES	132.252-4	CVE-7
Paulo Henrique	Vice-Diretor da ENE PROFº FRANCELINO ALENCAR NEVES	144.418-2	CVE-7

Ato Governamental nº 4.045 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Itaporanga, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francineide Brandão Guimaraes	Diretor da ENE PROFº FRANCELINO ALENCAR NEVES	CDE-7
Silvia Regina Siqueira de Sousa da Silva	Vice-Diretor da ENE PROFº FRANCELINO ALENCAR NEVES	CVE-7
Rosane Pinto de Araújo	Vice-Diretor da ENE PROFº FRANCELINO ALENCAR NEVES	CVE-7

Ato Governamental nº 4.046 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LIRIANE APARECIDA SOUZA**, matrícula nº 181.572-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF PE. ROMA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.047 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SOLANGE GOUVEIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF PE. ROMA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.048 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município do Conde, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Noemi Azevedo da Silva	Diretor da EEEF PROFª ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO	141.838-6	CDE-9
Josenilda do Nascimento Alves	Vice-Diretor da EEEF PROFª ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO	169.912-1	CVE-9
Adriana Germano Barbosa	Secretário da EEEF PROFª ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO	160.569-1	SDE-9

Ato Governamental nº 4.049 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTONIO GABINIO NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 4.050 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSSANY LUCIENE DO NASCIMENTO CHAVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 4.051 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 4.052 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Conde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Malvina Vicente Barbosa da Costa	Diretor da EEEF PROFª ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO	CDE-9
Simone Cabral dos Santos	Vice-Diretor da EEEF PROFª ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO	CVE-9
Patrícia Freires de França	Secretário da EEEF PROFª ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO	SDE-9

Ato Governamental nº 4.053 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de FRANCISCA IVONETE DE PONTES, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF EULINA GOMES DE MOURA, através do AG 2.061, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2014.

Ato Governamental nº 4.054 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSÉ RODRIGUES ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF EULINA GOMES DE MOURA, no Município de Araruna, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.055 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ELISANGELA XAVIER DE VASCONCELOS, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF PE. JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPINA, através do AG 1560, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de abril de 2014.

Ato Governamental nº 4.056 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GERALDA GOMES SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PE. JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPINA, no Município de Soledade, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.057 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SUELI MOURA DOS SANTOS LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF PE. JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPINA, no Município de Soledade, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.058 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADRIENE MARTINS PAMPLONA**, matrícula nº

169.840-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF RITA MARTINS DE MELO, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.059 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011.

R E S O L V E nomear **JOACILEIDE BEZERRA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF RITA MARTINS DE MELO, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.060 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de São João do Rio do Peixe, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Terezinha Oliveira da Silva	Diretor da EEEIEF DE BANDARRA	180.698-0	CDE-9
Ada Quezia de Lima Soares	Vice-Diretor da EEEIEF DE BANDARRA	180.944-0	CVE-9
Jeane Darlley Oliveira da Silva	Secretário da EEEIEF DE BANDARRA	180.709-9	SDE-9

Ato Governamental nº 4.061 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São João do Rio do Peixe, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ada Quezia de Lima Soares Alves	Diretor da EEEIEF DE BANDARRA	CDE-9
Maria da Paz da Conceição	Vice-Diretor da EEEIEF DE BANDARRA	CVE-9
Maria Rosineide de Sousa	Secretário da EEEIEF DE BANDARRA	SDE-9

Ato Governamental nº 4.062 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ALBERTO VITAL ARAÚJO SILVA, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM Pedro Henrique da Silva, através do AG 3.207, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de julho de 2014.

Ato Governamental nº 4.063 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, no Decreto nº 35.070, de 06 de junho de 2014, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSE VITAMAR DE SOUTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Pedro Henrique da Silva, no Município de Cuité, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.064 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ERIVAN TAVARES DOS SANTOS, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF LUIZ DE CALDAS SOBRINHO, através do AG 3655, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de agosto de 2014.

Ato Governamental nº 4.065 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **IVANEZ CAMPOS LEITE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF LUIZ DE CALDAS SOBRINHO, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.066 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de DAMIANA AMBROSIO DOS SANTOS, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF DE BROTAS, através do AG 3653, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de agosto de 2014.

Ato Governamental nº 4.067 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MISSILENE COSTA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE BROTAS, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.068 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ODETE ALVES DA SILVA, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da ENE MONS. SEBASTIÃO RABELO, através do AG 2956, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2014.

Ato Governamental nº 4.069 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ODETE ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da ENE MONS. SEBASTIÃO RABELO, no Município de Manaíra, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.070 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de VANESSA DOS SANTOS SILVA, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF SOLON DE LUCENA, através do AG 2895, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2014.

Ato Governamental nº 4.071 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSÉ MARIA DE QUEIROZ AIRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF SOLON DE LUCENA, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.072 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de PAULO CEZAR RODRIGUES SILVA, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF PRES. KENNEDY, através do AG 3544, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de agosto de 2014.

Ato Governamental nº 4.073 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **REIKA KELLY EUGENIA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF PRES. KENNEDY, no Município de Santana de Mangueira, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.074 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DIEGO ZACCARA PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 4.075 João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RONALDO GONÇALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 4.076

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LANDOALDO FALCÃO DE SOUSA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 4.077

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ROBSON FAGNER RAMOS DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF DONA ARLINDA PESOA DA SILVA, no Município de Jurú, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.078

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANATALIA RIBEIRO AMARAL DE SOUZA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF CAPITULINA SATYRO, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.079

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DA PENHA CAMPOS DE SOUSA**, matrícula nº 70.176-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFª JOSÉ BAPTISTA DE MELO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.080

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DA PENHA CAMPOS DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF CAPITULINA SATYRO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.081

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA ZULEIDE DE MOURA LEITE**, matrícula nº 165.675-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFª ADILINA DE SOUZA DINIZ, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.082

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LARISMÁ GALDINO NEVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFª ADILINA DE SOUZA DINIZ, no Município de Diamante, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.083

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOÃO LAURINDO DE ALMEIDA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, no Município de Princesa Isabel, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.084

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FABIO GUTEMBERGUE DE SOUSA**, matrícula nº 181.113-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM BENJAMIN MARANHÃO, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.085

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VALDENIA APARECIDA MARQUES FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM BENJAMIN MARANHÃO, no Município de Araruna, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.086

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARCONI TAVEIRA DA FONSECA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOCELYN VELLOSO BORGES, no Município de São José dos Ramos, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.087

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 157.260-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ PAULO DE FRANÇA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.088

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANGELA MARCIA CAETANO GOMES**, matrícula nº 174.798-3, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS, Símbolo CVE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.089

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALINE VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 181.560-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF CLAUDINA MANGUEIRA DE MOURA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.090

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DIANE GOMES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF CLAUDINA MANGUEIRA DE MOURA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.091

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANDREZA DE LIMA FARIAS**, matrícula nº 180.238-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM PREF. WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.092

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LÚCIA TAVARES MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM PREF. WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.093

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RENALY ACIOLE DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DOMÊNICA ANDREA MAGLIANO, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.094 **João Pessoa, 11 de setembro de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KALYNE BEZERRA DE ARAÚJO AIRES**, matrícula nº 180.726-9, do cargo em comissão de Secretário da ENE MELQUÍADES VILAR, no Município de Taperoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.095 **João Pessoa, 11 de setembro de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSYENE PIMENTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da ENE MELQUÍADES VILAR, no Município de Taperoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.096 **João Pessoa, 11 de setembro de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSILENE VALENCIO BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF JOSÉ MANOEL DE ABREU, no Município de Cajazeiras, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.097 **João Pessoa, 11 de setembro de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSILENE MARIA NASCIMENTO DE MELO**, matrícula nº 181.343-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM DURVAL GUEDES, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.098 **João Pessoa, 11 de setembro de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DARCILENE BERNARDINA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM DURVAL GUEDES, no Município de Pitimbu, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.099 **João Pessoa, 11 de setembro de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MAXIOLI CARLA LOURENÇO DE ARAUJO**, matrícula nº 181.762-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF ADEMAR LEITE, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.100 **João Pessoa, 11 de setembro de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARLENE RAMALHO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF ADEMAR LEITE, no Município de Piancó, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.101 **João Pessoa, 11 de setembro de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA GORETE MUNIZ DE ALBUQUERQUE**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF BARÃO DO ABIAÍ, através do AG 3324, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de julho de 2014.

Ato Governamental nº 4.102

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 170.020-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF PRESIDENTE VARGAS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.103

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALESSANDRA VILAR DE SOUZA**, matrícula nº 171.397-3, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF PRESIDENTE VARGAS, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.104

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **THAYNARA MARIA ALVES VIEIRA**, exonerado do cargo de Vice-Diretor da EEEF DR. JOAO SOARES, através do AG 3.674, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de agosto de 2014.

Ato Governamental nº 4.105

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MILENA EMMANUELLE LOPES CARNEIRO**, matrícula nº 170.344-7, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM PROFº JOÃO DA CUNHA VINAGRE, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.106

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KELVIN DA COSTA LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 4.107

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCOS FLAVIO BRAYNER PAIVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 4.108

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SILVIO BORGES SANTIAGO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 4.109

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JERFFESON CUNHA ALMEIDA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Secretaria de Estado
da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 364/2014

EXPEDIENTE DO DIA : 09/09/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	14053127-1	128958-3	IRACI LOPES DA SILVA	1423	0	0	0
SEAP	14023210-9	168708-5	ITANF DE MENDIROS VAI F	5135	0	1832	419
SEE	14023201-1	89278-9	JORGES DE SOUSA ROIM	348	151	0	0
SEE	14053088-8	77840-1	KARLA SIRLENE COUTINHO CURJÃO	0	0	0	1510
SEE	14023219-2	165534-5	MARCELO TOMAZ DE LIMA	0	0	0	363
SEE	14023467-5	110550-0	NERIVALDO PEREIRA DA SILVA	0	0	0	695

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 370/2014

EXPEDIENTE DO DIA 01/09/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Desaverbação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionado:

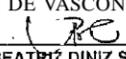
LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEE	JOSE MEDEIROS BATISTA	127.516-0	14.024.062-4	TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	DE 01.07.85 A 24.04.86	298
				TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	DE 26.09.86 A 31.12.86	97
				TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	DE 01.07.87 A 08.03.88	252
SEE	MANOEL MARCOS CORDEIRO	092.214-5	14.023.001-7	TEMPO PRIVADO	DE 02.08.67 A 30.08.75	2.949

RESENHA Nº 373/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 08/09/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
14.024.630-4 MANUELA LEITAO DE VASCONCELOS 162.826-7 SES


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 463-2014

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 7138-14	SEVERINA LOURENÇO DA SILVA	977.097-6	411	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 11 de setembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0818/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR IDADE, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
07299-14	MARIA JOSÉ CAVALCANTI SOARES	96.061-6	1868	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE

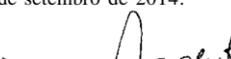
João Pessoa, 11 de setembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0820/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
13417-13	ZELIA MARIA RIBEIRO GOUVEA	54.543-1	1916	art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE
05735-14	JOSÉ ANIZIO FILHO	65.692-5	1924	art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	DPPB
6321-14	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO COSTA	93.677-4	1903	art.40, § 1º, inciso I, da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	DPPB

João Pessoa, 11 de setembro de 2014.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado
do Planejamento e GestãoFUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA
POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

RESENHA Nº 0026/FUNCEP/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos nº 24 e 25 do Decreto nº 25.849, de 28 de abril de 2005, § 3º, art. 13, §1º, art. 15 da Resolução nº 001/2005 FUNCEP e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FUNCEP comunica a aprovação das parcelas relacionadas e notifica os convenentes, que cujas parcelas não obtiveram aprovação para, no prazo de 30 (trinta), improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	CONVENIENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
002328/2014	0007/2013	ASSOC.METROP.DE ERRADIC.DA MENDICANCIA-AMEM	12ª	R\$ 7.600,00	0505/2014	NÃO CONFORMIDADE
002326/2014	0007/2013	ASSOC.METROP.DE ERRADIC.DA MENDICANCIA-AMEM	FINAL	R\$ 96.000,00	0510/2014	APROVADA
001804/2014	0008/2013	ASSOCIAÇÃO MENORES COM CRISTO	6ª	R\$ 28.750,00	0506/2014	APROVADA
002663/2014	0019/2014	ASSOCIAÇÃO MENORES COM CRISTO	1ª	R\$ 262.192,73	0516/2014	APROVADA
002485/2014	0010/2013	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	11ª	R\$ 7.150,00	0504/2014	NÃO CONFORMIDADE
002227/2014	0001/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	6ª	R\$ 25.167,62	0503/2014	NÃO CONFORMIDADE
002672/2014	0019/2013	APAE/BOQUEIRÃO	5ª	R\$ 3.884,00	0513/2014	NÃO CONFORMIDADE
002503/2014	0024/2013	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA-FAP	7ª	R\$ 66.647,08	0502/2014	APROVADA
002353/2014	0011/2014	CONGREGAÇÃO REDENTORISTA NORDESTINA	2ª	R\$ 159.428,57	0512/2014	APROVADA
002071/2014	0014/2014	INST.DOS CEGOS DA PARAÍBA-ADALGISA CUNHA	1ª	R\$ 23.118,33	0508/2014	APROVADA
1961/2013	0016/2012	APAE/SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FINAL	R\$ 60.000,00	0507/2014	NÃO CONFORMIDADE
002360/2014	0001/2014	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA	8ª	R\$ 42.952,50	0481/2014	NÃO CONFORMIDADE
002420/2014	0003/2014	LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA-ANBEAS	4ª	R\$ 48.500,00	0500/2014	NÃO CONFORMIDADE
001344/2014	0002/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS	2ª E 4ª	R\$ 27.649,67	0499/2014	NÃO CONFORMIDADE
000830/2014	0002/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS	1ª E 3ª	R\$ 27.649,67	0498/2014	APROVADA
002281/2014	0002/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS	5ª	R\$ 27.649,67	0501/2014	NÃO CONFORMIDADE
002242/2014	0009/2014	FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO	1ª	R\$ 48.500,00	0486/2014	NÃO CONFORMIDADE
000567/2014	0025/2012	FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO	12ª	R\$ 50.000,00	0494/2014	NÃO CONFORMIDADE
001962/2014	0012/2013	CASA DE ACOlhIDA SÃO PAULO DA CRUZ	5ª	R\$ 110.643,75	0470/2014	APROVADA
001857/2014	0040/2012	PREFEITURA MUNICIPA DE PEDRA LAVRADA	11ª		0492/2014	APROVADA
001908/2014	0027/2013	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2ª	R\$ 38.800,00	0388/2014	APROVADA
002358/2014	0027/2013	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	5ª	R\$ 38.800,00	0489/2014	NÃO CONFORMIDADE
002306/2014	0004/2013	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	12ª	R\$ 5.300,00	0488/2014	NÃO CONFORMIDADE
002402/2014	0004/2014	HOSPITAL PADRE ZÉ	5ª	R\$ 209.116,66	0493/2014	APROVADA
002392/2014	0042/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA	8ª	R\$ 5.175,00	0497/2014	APROVADA

João Pessoa, 11 de setembro de 2014.

RESENHA Nº 028/14 /FDE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos nº 24 e 25 do Decreto nº 25.849, de 28 de abril de 2005, § 3º, art. 13, §1º, art. 15 da Resolução nº 001/2005 FUNCEP e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FUNCEP comunica a aprovação das parcelas relacionadas e notifica os convenentes, que cujas parcelas não obtiveram aprovação para, no prazo de 30 (trinta), improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	CONVENIENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
002515/2014	0003/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO	1ª	36.702,83	0028/2014	NÃO CONFORMIDADE

João Pessoa, 11 de setembro de 2014.


THOMPSON M. BARROS
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00810/2014/CAD

30 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0881732014-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/05/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00810/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.394-8	BOM SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA	R. FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 630 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01059/2014/CAD

21 de Julho de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1171372014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/07/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01059/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.163.208-4	COMERCIAL DE PAPEL BOA VISTA LTDA	HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA, Nº 1151 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01060/2014/CAD

21 de Julho de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1171712014-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/07/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01060/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.008.827-5	ALBERTO TEIXEIRA COM FERRAGENS TINTAS LTDA	AV GENERAL OSORIO, Nº 00363 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01061/2014/CAD

21 de Julho de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1171792014-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Recebedoria, até ulterior deliberação.

II. **Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/07/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01061/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.116.116-2	COMERCIAL DE MOVEIS PLANALTO LTDA	R REPUBLICA, Nº 576 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01062/2014/CAD

21 de Julho de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1138252014-0, 1170112014-3, 1170162014-6, 1170102014-9, 1160762014-6, 1169642014-8, 1169622014-9, 1169682014-6, 1169712014-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/07/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01062/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.228.591-4	ROYAL PRESTIGE DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	AV MAXIMIANO FIGUEIREDO, Nº 453 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.233.928-3	RESTAURANTE JAPONES E TEMAKERIA LTDA - ME	R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 315 - BANCARIOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.234.283-7	CORREA LIMA COMERCIO E ACESSORIOS LTDA ME	R JOAO GALIZA DE ANDRADE, Nº 121 - JARDIM SAO PAULO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.068.781-0	S SILVA & CIA LTDA EPP	AV MACIEL PINHEIRO, Nº 437 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.228.116-1	QUADRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	AV DEPUTADO ODON BEZERRA, Nº 184 - TAMBIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.164.210-1	O BARATAO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA - ME	AV COREMAS, Nº 716 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.886-9	ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA DO ESTADO DA PARAIBA	R ALVARINO MACIEL, Nº 637 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.174.498-2	JOSE NILSON VIEIRA DA SILVA 02832373410	R GIUSEPE PETRUCCI, Nº 17 - BRISAMAR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.213.451-7	RODRIGO FERREIRA GOMES CODEVILLA 08563550462	R FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 1501 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01063/2014/CAD

22 de Julho de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1148182014-1, 1142612014-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/07/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01063/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.233.036-7	OFISU JUSU TEMAKERIA E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA ME	R FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 1501 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.637-0	LILIANE ARAUJO DA SILVA 89426652449	R JORGE LUCENA DE MOURA, Nº S/N - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01067/2014/CAD

22 de Julho de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1175192014-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/07/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01067/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.236.215-3	BOM DE PREÇO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R INACIO DE MELO, Nº 174 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01072/2014/CAD

23 de Julho de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1178842014-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no

Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/07/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01072/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.172.725-5	BV MOTOPECAS LTDA ME	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 673 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01076/2014/CAD

23 de Julho de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1183592014-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/07/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01076/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.233.928-3	RESTAURANTE JAPONES E TEMAKERIA LTDA - ME	R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 315 - BANCARIOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01086/2014/CAD

25 de Julho de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1175892014-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/07/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01086/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.155.711-2	R B TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	ROD BR 101 KM 1,5, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01087/2014/CAD

25 de Julho de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1186512014-6, 1186532014-5, 1186582014-8, 1186612014-0, 1186652014-8, 1186672014-7, 1186712014-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/07/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01087/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.159.278-3	SARA PRESENTES LTDA.	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 4940 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.049-7	MARIA JOSE GONCALVES GOMES FERRAZ	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 4940 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.233.009-0	ECOPORT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	R DOM BOSCO, Nº 1085 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.192.279-1	ZEAGOSTINHO LOGISTICA, TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA	ROD BR-101, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.213.055-4	JANAINA CORREIA DA SILVA ME	R DEPUTADO PETRONIO FIGUEIREDO, Nº 104 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.115.068-3	RAUL MARCELINO DE MEDEIROS FILHO ME	AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 00345 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.183.818-9	A. B. ARAUJO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	AV ALMIRANTE BARROSO, Nº 637 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01089/2014/CAD

25 de Julho de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1194802014-9;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/07/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01089/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.202.371-5	CHEF BARTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R BEZERRA REIS, Nº 96 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.504-7	RENATA CRISTINA MELLO DE MOURA TORRES CAVALCANTI ME	R JOAO CANCIO, Nº 969 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.708-2	LADILSON DE SOUSA ARAUJO ME	AV DUARTE DA SILVEIRA, Nº 960 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.192.216-3	EDIMAR BERNARDO DA SILVA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 4840 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.208.611-3	INALDO MANOEL DA SILVA	R JOSE FIRMINO FERREIRA, Nº 511 - JARDIM SAO PAULO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.234.762-6	BENJAMIM FERREIRA DA SILVA	AV ALMIRANTE TAMANDARE, Nº 296 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.218.943-5	JOSITANIA NASCIMENTO SOARES	R JOSE FIRMINO FERREIRA, Nº 511 - JARDIM SAO PAULO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01093/2014/CAD

28 de Julho de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1194672014-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/07/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01093/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.135.502-1	ALQUIMIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AV SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 33 - MIRAMAR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01140/2014/CAD

29 de Julho de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1212842014-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/07/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01140/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.234.762-6	BENJAMIM FERREIRA DA SILVA ME	AV ALMIRANTE TAMANDARE, Nº 296 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01156/2014/CAD

31 de Julho de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1221732014-9, 1218452014-4, 1218422014-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no

Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/07/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01156/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.226.489-5	FERNANDO SILVEIRA DE SOUSA ME	R QUATORZE DE JULHO, Nº 253 - RANGEL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.211.083-9	RENALDO MOURA BRASIL MEIRELES - ME	R DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, Nº 559 - JARDIM DAS ACACIAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.233.931-3	LAIS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	R CIDADE DE ITABAIANA, Nº 372 - INDUSTRIAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01166/2014/CAD

31 de Julho de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1224792014-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/07/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01166/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.236.215-3	BOM DE PREÇO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R INACIO DE MELO, Nº 174 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01171/2014/CAD

1 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1226992014-7, 1226942014-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01171/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.150.155-9	ELETROMIX COMERCIAL LTDA ME	R MANOEL GUALBERTO, Nº 240 - MIRAMAR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.784-7	FLAVIO DE ARAUJO CAVALCANTI ME	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 670 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01172/2014/CAD

1 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1027132014-1, 1187112014-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01172/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.225.649-3	VIVIANE DE ANDRADE VALONES	R HARKEREZ HENRIQUES DE MIRANDA LOUREIRO, Nº 124 - CUIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.171.573-7	JULIO CESAR CRUZ DA SILVA ME	AV EUTUQUIANO BARRETO, Nº 964 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01178/2014/CAD

1 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1230822014-7, 1230792014-5, 1230732014-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01178/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.224.251-4	JV COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES LTDA - ME	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 1277 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.190.500-5	JOHN WASHINGTON MOREIRA D'AR SILVA 04209191477	R EUZELY FABRICIO DE SOUSA, Nº 609 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.123.830-0	DIF MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 00798 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01192/2014/CAD

7 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1245912014-1, 1245872014-5, 1245812014-8, 1245782014-6, 1245762014-7, 1246152014-3, 1246202014-4, 1246222014-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/08/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01192/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.872-0	AXIAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E INCORPORACAO LTDA	AV JOAO MAURICIO, Nº 1675 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.140.135-0	ASTUCE COMERCIO DE ARTIGOS FEMININOS LTDA	AV JOAO MAURICIO, Nº 1675 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.670-2	VERITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV JOAO MAURICIO, Nº 1675 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.235.020-1	HORTENCIA ALVES DE OLIVEIRA 70858021474	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 707 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.594-5	FLOR DE CEREJEIRA CONFECOES LTDA	AV JOAO MAURICIO, Nº 1675 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.230.332-7	PRIME ALIMENTACAO E SAUDE EIRELI ME	AV JOAO MAURICIO, Nº 1675 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.331-3	JJ SILVA MERCADINHO LTDA	R CARLOS RIBEIRO PRADO, Nº 71 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.235.949-7	RODRIGO CESAR GUEDES DE ARAUJO 02780876476	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 707 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.233.969-0	MARCIA GOMES DE LIMA 70825304474	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 707 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01194/2014/CAD

7 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/08/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01194/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.229.113-2	O.M.W CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	AV JOAO MAURICIO, Nº 1675 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01195/2014/CAD

7 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1251922014-7;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no

Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/08/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01195/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.896-0	AILTON DA SILVA LEAL	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 601 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01204/2014/CAD

8 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1132202014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/08/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01204/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.178.276-0	AVENIR ENGENHARIA LTDA - ME	AV SENADOR RUI CARNEIRO, Nº 636 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01208/2014/CAD

8 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1260222014-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/08/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01208/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.160.344-0	ANGELICA ESTEVAM PEREIRA - MANAIRA	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 883 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.682-8	MÁRIA DE FATIMA GUERRA DE MEDEIROS	AV EXPEDICIONARIOS, Nº 122 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.207.795-5	VIRGINIA SOARES HOLANDA	R JULIA FREIRE, Nº 617 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.596-3	MEDTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R JULIA FREIRE, Nº 00617 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.128.882-0	MARIA DE LUORDES BARBOSA COSMETICOS	AV DOM PEDRO II, Nº 195 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	FORTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01212/2014/CAD

11 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1246262014-1 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/08/2014.



1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01212/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.118-4	JOSE FERNANDES SUASSUNA MÉR	PROJETADA, Nº S/N - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARÁIBA

RESENHA Nº 008/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo,

RESOLVE:

Deferir o pedido de Abono Permanência Previdenciário do servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
750.191-9	OVÍDIO LOPES DE MENDONÇA	1879/14



Engº JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA Nº 054/2014

João Pessoa, 02 de Setembro de 2014

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI do Estatuto Social/CEHAP.

RESOLVE:

1. EXONERAR LÚCIA MIRIAM E SILVA, matrícula nº 900.779-2 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA da Companhia Estadual de Habitação Popular, SÍMBOLO CADI-3.**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC

PORTARIA Nº 119/2014-FAC/GP.

João Pessoa, 09 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNI-

TÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **BRUNO FERREIRA BARACUHY DA NÓBREGA**, matrícula 3425, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 120/2014-FAC/GP.

João Pessoa, 09 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HENRIQUE TENÓRIO DOURADO**, matrícula 3430, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 121/2014-FAC/GP.

João Pessoa, 09 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986,

R E S O L V E nomear **HENRIQUE TENÓRIO DOURADO**, para exercer cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 122/2014-FAC/GP.

João Pessoa, 09 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986,

R E S O L V E nomear **MILENA EMANUELLE LOPES CARNEIRO**, para exercer o cargo de Assessor da Presidência, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FAC

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 775

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015745-4/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **WELLINGTON PEREIRA DA SILVA**, técnico administrativo, matrícula nº 178.337-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Professora Maria Bronzeado Machado, para a EEEIEF Professora Maria de Fátima Souto, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 211102900

Portaria n. 0755/2014

João Pessoa, 04 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Adenilo Araújo Viana**, CPF n. 024.925.994-00, Matrícula n. 176.726-7, como gestor do **Contrato de n. 00146/2014**, firmado com a empresa **MVA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - ME**, no processo administrativo n. 0026776-1/2014, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 758

João Pessoa, 05 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0034290-0/2013.

Portaria nº 759

João Pessoa, 05 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº **0036317-2/2013**.

Portaria nº 761 João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CONSIDERANDO** as diversas acusações elencadas no caderno processual de nº **0013166-8/2013**;

CONSIDERANDO a verossimilhança das alegações aponta nos autos, bem como o fundado receio do dano irreparável ou de difícil reparação que a Escola possa sofrer;

CONSIDERANDO a previsão do AFASTAMENTO PREVENTIVO tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Determinar o afastamento preventivo da servidora **RILDETE PEREIRA DA SILVA** matrícula nº **137.799-0**, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, a partir da data em que a servidora tomar ciência do mesmo, sem prejuízo de sua remuneração.

Portaria nº 762 João Pessoa, 03 de setembro de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº **0023934-3/2014**.

Portaria nº 763 João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0018115-7/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLEMILDA BARRETO DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 179.701-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF NOSSA SENHORA APARECIDA, para a EEEFM Severino Cabral, ambas na cidade de CAMPINA GRANDE.

UPG: 001 UTB: 211303800

PUBLICADO NO D.O.E PORTARIA Nº 743 EM 06/09/2014
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 764 João Pessoa, 18 de agosto de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0018577-1/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **HELDER AMERICO DANTAS PINTO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.082-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF JOAQUIM NABUCO, para a GEAGE - GER.OP.ACOMP.ORIENT.A ESCOLA, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 211201100

Portaria nº 765 João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual

R E S O L V E designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Acompanhamento e Controle do PACTO pelo Desenvolvimento Social da Parafba-Contrapartida Solidária:

SERVIDOR	MATRÍCULA
GLICIA PAULO BERNARDO DA SILVA	169.612-2
VALESCK DE FATIMA CARVALHO DE SOUZA MEDEIROS	177.129-9
JOSANA SILVA DE SOUZA	631.809-6

Portaria nº 0766/2014 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **Aparecida de Fátima Uchôa rangel**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 203.570.104-00, portador da matrícula n.º. 92.699-0, como gestora do Contrato de nº 0148/2014, firmado com a empresa **Editora Grafset LTDA**, no processo administrativo nº **0020942-8**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 0767/2014 João Pessoa, 09 de setembro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **José Flávio Farias Barros**, inscrito no CPF/

MF sob o n.º. 435.705.504-00, portador da matrícula n.º. 86.186-3, como gestor do Contrato de nº 0149/2014, firmado com a empresa **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, no processo administrativo nº **0023673-3/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 0768/2014 João Pessoa, 09 de setembro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **José Flávio Farias Barros**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 435.705.504-00, portador da matrícula n.º. 86.186-3, como gestor do Contrato de nº 0150/2014, firmado com a empresa **BJ Comércio de Alimentos LTDA**, no processo administrativo nº **0021458-2/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 0769/2014 João Pessoa, 09 de setembro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Giuseppe Francisco Molla Filho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 011.663.554-11, portador da matrícula n.º. 657.424-6, como gestor do Contrato de nº 0151/2014, firmado com a empresa **A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA**, no processo administrativo nº **0019120-4/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 0770/2014 João Pessoa, 09 de setembro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Ademilo Araújo Viana**, CPF n. 024.925.994-00, Matrícula n. **176.726-7** como gestor do **Contrato de n. 00152/2014**, firmado com a **O ESCOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no processo administrativo n. **0027310-4/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 0771/2014 João Pessoa, 09 de setembro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Ademilo Araújo Viana**, CPF n. 024.925.994-00, Matrícula n. **176.726-7** como gestor do **Contrato de n. 00153/2014**, firmado com a **PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA**, no processo administrativo n. **0027311-5/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 777 João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0022884-6/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JANAILSON MACEDO LUIZ**, Professor, matrícula nº 177.683-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da ENE Melquiades Vilar, em Tapeera para a EEEM Doutor Hortencio Sousa Ribeiro (PREMEN), na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 211315100

Portaria nº 778 João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0024422-5/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **THAYRONI ARAUJO ARRUDA**, Professor, matrícula nº **173.602-7**, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEUFM Alice Carneiro, para o Centro Estadual de Artes (CEARTE), ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 211125300


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitoria

RESENHA/UEPB/GR/0163/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
Coordenadoria de Bibliotecas	02.662/2014	1.01884-1	Ana Carolina Souza da Silva Aragão	Revisão de processo

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0239/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH	04.058/2014	3.01838-5	Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira	Gratificação de especialização
CEDUC	04.378/2014	1.02849-9	Lucielma de Oliveira Batista Magalhães de Moura	Gratificação de especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2014.


Prof. Antonio Garcia Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 085/SEDS

Em 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Termo de Adesão do Estado da Paraíba ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre drogas – SINESP.

Considerando a necessidade de alimentar o sistema de estatística, Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública, solicitadas pelo Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública do Ministério da Justiça (DEPAID/SENASP/MJ), de acordo com o previsto no art. 6º, VI, da Lei 12.681 de 4 de julho de 2012;

RESOLVE designar a servidora **Cassandra Maria Duarte, matrícula nº. 156.474-9**, como **Titular**, em substituição ao servidor Júlio Cesar de Oliveira, matrícula nº. 519.300-1, conforme Portaria nº 107/SEDS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de abril de 2013.


Júlio Coelho Lima
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 458/2014/DS

João Pessoa, 01 de setembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Antonio Washington Queiroz de Oliveira, do cargo de Chefe da 4ª CIRETRAN, localizada no Município de Patos, símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 463/2014/DS

João Pessoa, 01 de setembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar Valmor Soares de Lima, Auditor Interno, matrícula 1604-7, para responder pela Coordenação da Auditoria Interna, durante o afastamento do titular, que se encontra em Licença para tratamento de saúde nos termos do art. 177 da Lei Complementar Estadual nº 58/03.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

Portaria nº 469/2014/DS

João Pessoa, 04 de setembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar Maria de Nazareth Lins de Carvalho, Psicóloga, matrícula 3614-5, para responder pela Chefia da Seção de Seleção e desenvolvimento, enquanto durar o afastamento do titular, que se encontra em Licença para tratamento de saúde nos termos do art. 177 da Lei Complementar Estadual nº 58/03.

II – Revogar a Portaria nº 272/2014, publicada no DOE em 06/06/2014.

III – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

IV – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 484/2014/DS

João Pessoa, 11 de setembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da

Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

RESOLVE:

I – Designar Roberto Medeiros Bezerra, Chefe da Divisão de Material, matrícula nº 1475-3, como gestor do Contrato nº 0088/2014, firmado por este Departamento com a Empresa UNIÃO – Superintendência de Imprensa e Editora.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução nº 0113/2014 CES/PB

João Pessoa, 11 de setembro de 2014.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba reunida em sua 204ª (ducentésima quarta) reunião extraordinária, realizada em 02 de setembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

• APROVAR POR MAIORIA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2014.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Antonio Eduardo Cunha
Presidente do Conselho Estadual da Paraíba

Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB DIRETORIA GERAL

Portaria Nº 012/2014/AGEVISA/DG

João Pessoa, 05 de setembro de 2014.

A Diretora Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do Decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE exonerar, a pedido, **RILDO BRASIL MACIEL**, matrícula nº 000182-1, do Cargo de Assistente Administrativo, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, símbolo AVG-05.


GLACIENE MENDES ROLAND
DIRETORA GERAL
Glaciene Mendes Roland
Diretora Geral - AGEVISA/PB
Mat. 000189-9

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 062/2014 – GP

João Pessoa, 08 de setembro 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **THAIS GADIOLI CAVALCANTE LIMA** do cargo em comissão de Chefe de Serviço símbolo DAA-204.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 670/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de setembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E nomear GERLANDO DA SILVA LIMA para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

EDITAL - 085/2014

Pelo presente Editais, nos termos do artigo 698 e incisos, combinados com o artigo 684, do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de junho de 1997, comunicamos as Empresas abaixo relacionadas, que os seus débitos constantes das declarações das Guias de Informações Mensais - GIM e/ou saldos apurados nos processo de parcelamento não pagos, foram autuados, através da REPRESENTAÇÃO FISCAL, lavradas pela Fiscalização Estadual contra essas Empresas.

Para tanto, ficam esses contribuintes NOTIFICADOS a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e, onsequente, remessa para execução judicial, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

Informamos, ainda, que o referido débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CPF	REPRESENTAÇÃO FISCAL	PROCESSO
WESLANDIA ALMEIDA DINIZ	16.166.641-8	00103232/2014	1384062014-7

Patos, 01 de setembro de 2014.

Elvis Francelino Pereira de Silva

Matrícula - 158.531-2

Coletor Estadual de Patos - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

EDITAL - 087/2014

Pelo presente Editais, nos termos do artigo 698 e incisos, combinados com o artigo 684, do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de junho de 1997, comunicamos as Empresas abaixo relacionadas, que os seus débitos constantes das declarações das Guias de Informações Mensais - GIM e/ou saldos apurados nos processo de parcelamento não pagos, foram autuados, através da REPRESENTAÇÃO FISCAL, lavradas pela Fiscalização Estadual contra essas Empresas.

Para tanto, ficam esses contribuintes NOTIFICADOS a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e, onsequente, remessa para execução judicial, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

Informamos, ainda, que o referido débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CPF	REPRESENTAÇÃO FISCAL	PROCESSO
RAYLSON DO NASCIMENTO SILVA - ME	16.217.703-8	00103230/2014	1401402014-2

Patos, 04 de setembro de 2014.

Elvis Francelino Pereira de Silva

Matrícula - 158.531-2

Coletor Estadual de Patos - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO COLETORIA DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 38/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta dias), contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP. Vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de Reclamação, o crédito tributário considerar-se-á definitivamente constituído e será inscrito em Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial, conforme art. 12 §1º, da Lei nº 10.094/2013- PAT.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DEINFRAÇÃO
1265822014-6	JUCIER DANTAS	16.171.646-6	93300008.09.00001308/2014-13

Coletoria Juazeirinho, 29 de agosto de 2014

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

EDITAL nº 026/2014

Pelo presente Edital, ficam o autuado e o responsável/interessado NOTIFICADOS a recolher, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência deste TERMO COMPLEMENTAR DE INFRAÇÃO, o crédito tributário complementar lançado, com a redução da multa da obrigação tributária principal, nos termos do Inciso I do artigo 89 da Lei nº 6.379, de 02/12/1996, observado o disposto no §2º do referido artigo, acrescido de multa e juros de mora, ou, nos demais prazos com as respectivas reduções previstas nos incisos II a V do mesmo dispositivo, ou, ainda, apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba. Na forma disciplinada nos artigos 112 a 115 daquele diploma legal.

Mamanguape-PB., 04 de setembro de 2014.

José Maria de Souza Mendes

Coletor Estadual - Mat. 147.928-8

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/ CPF/CNPJ Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
MARIA SILVA DA FONSECA EMPRESÁRIO	16.136.494-2	93300008.09.00000075/2014-31	0059702014-0
MARIA SILVA DA FONSECA	072.675.504-44	93300008.09.00000075/2014-31	0059702014-0

Secretaria de Estado
da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 10

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor ANTÔNIO CLEMENTINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 98.586-4, para no prazo de DEZ (10) DIAS, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA NO PRAZO LEGAL.

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 11

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado a servidora ELIANEMARIA CAVALCANTI LYRA, matrícula n. 76.711-5, para no prazo de DEZ (10) DIAS, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA NO PRAZO LEGAL.

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 12

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado a servidora IZETE FERREIRA GERIZ, matrícula n. 92.674-4, para no prazo de DEZ (10) DIAS, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA NO PRAZO LEGAL.

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 13

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **GUILHERME ARAÚJO DELA BIANCA**, matrícula n. **83.273-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 14

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **MARIA DO SOCORRO DE M. DANTAS**, matrícula n. **119.603-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 09

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **JOSIAS DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula n. **87.987-8**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado dos Recursos
Hídricos, do Meio Ambiente e da
Ciência e Tecnologia

EDITAL E AVISO

**SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2014

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem nesta autarquia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental, **sob pena de Inscrição na Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.**

RELAÇÃO DOS PROCESSOS ENCAMINHADOS PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

EDITAL Nº08/2014

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	Edvania de Souza Belo	11.820.526/0001-34	2012-000001
02	Willians de Souza Magalhães Campos	062.180.604-89	2014-001606
03	TNL-PCS- S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2014-003731
04	Emmanuel Thiago de Oliveira Cavalcante	059.250.484-07	2012-003384
05	Sebastião Targino da Silva Filho	14.497.650/0001-07	2014-004306
06	José Vicente Simão Sorrentino-ME	12.150.966/0001-94	2013-002357
07	Maria Aparecida dos Santos Fernandes	080.140.144-56	2012-007265
08	Joseppe Wagner Anselmo de Meneses-ME	05.677.492/0001-78	2013-003513
09	José da Penha Bernadino Soares	308.486.954-53	2013-002134
10	Eduardo Pereira da Silva	074.359.934-92	2013-001004
11	Francisco Raimundo Filho-ME	03.517.351/0001-62	2014-000849
12	Raffa Cajú Duré (Bar Fogo)	052.262.714-50	2013-006871
13	Clube Médico da Paraíba	08.299.588/0001-38	2013-007680
14	Rita de Cássia Pereira de Souza (Rita's Bar)	111.665.234-03	2014-002706
15	Ranulfo Fernandes de Assis	205.230.094-53	2012-008169
16	Marcos Alam Dias de Queiroga	051.218.384-84	2013-007189
17	Manoel João da Silva	977.792.374-00	2013-003890
18	Ozinete Gomes de Sá	052.541.164-04	2013-004047
19	Elisangela Gama dos Santos	031.405.884-29	2012-008055
20	José de Almeida Farias	665.858.804-04	2013-001842
21	Ailton Emanuel Albuquerque da Silva	068.534.674-93	2013-003737
22	Jaciele Dias do Nascimento Costa	910.537.304-20	2013-005979
23	Maria Roseilma Carvalho de Sena	04.898.234/0003-10	2012-003836
24	Marconi Farias Cabral	226.119.084-00	2014-000493
25	José Carlos Tavares	19.017.551/0001-96	2013-008276
26	Damião João da Silva	752.772.634-20	2014-002287

João Pessoa, 04 de setembro de 2014

NILSON FERRAZ DE ALMEIDA JÚNIOR
Superintendente